Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

GABINETE VEREADOR TONNY MAGALHÃES

PROJETO DE LEI Nº 81 / 2021.

Institui 27 de junho como o dia Municipal do Quadrilheiro Junino de Olinda.

Art. 1º Fica instituído o dia 27 de junho como o Dia Municipal do Quadrilheiro Junino de Olinda, a ser comemorado, em todo o Município.

Parágrafo único. Considera-se Quadrilheiro Junino o profissional que utiliza meio de expressão artística cantada, dançada ou falada transmitido por tradição popular nas festas juninas.

Art. 2º Este projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olinda, 16 de junho de 2021.

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
VEREADOR

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em __/__/__

Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

GABINETE VEREADOR TONNY MAGALHÃES

JUSTIFICATIVA

Para que todo o evento de Quadrilhas Juninas aconteçam, existe uma peça indispensável, que é o nosso conhecido Quadrilheiro Junino. Ele leva o São João no sangue. Daí a importância de dedicar uma data para quem tem a preocupação de preservar nossa cultura. Ser quadrilheiro é levar essa cultura que emociona, alegra e contagia.

As quadrilhas juninas e seus quadrilheiros se constituem em um movimento cultural que vai além da cultura, ao impactar a cadeia produtiva e modificar a realidade social.

Diversos são os cidadãos quadrilheiros residentes no Município que merecem a visibilidade e reconhecimento pelo trabalho cultural prestado através das quadrilhas juninas do Município. É de grande importância o crescimento da visibilidade do quadrilheiro junino no Município de Olinda, para o mantimento da tradição.

Reconhecer a importância das Quadrilhas como agente da manifestação cultural e da geração de emprego e renda nas comunidades é essencial. Sou testemunha do desenvolvimento dos principais grupos de quadrilha e da extensa contribuição social que o estado e municípios recebe dos Quadrilheiros.

Face ao exposto, solicito aos pares da Câmara Municipal de Olinda a sensibilidade artística e cultural com a aprovação da matéria em tese.

Câmara Municipal de Olinda, 16 de junho de 2021.

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES VEREADOR